ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto d**a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **locação de estruturas,** mobiliários, equipamentos e demais itens de apoio necessários à realização da Cavalgada, promovida pela Prefeitura Municipal em conjunto com as comitivas convidadas, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026, incluindo conforme a necessidade, **o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas,** tais como tendas, palco, mesas, cadeiras, sanitários químicos, caixas térmicas e demais itens necessários à adequada realização do evento, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração.

A presente análise tem por finalidade identificar os principais riscos relacionados à fase preparatória e à execução contratual, bem como estabelecer medidas preventivas e mitigadoras, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.

Para fins de classificação, adota-se a metodologia de multiplicação entre probabilidade e impacto, em escala de 1 a 5, conforme regulamentação municipal. Os riscos com resultado igual ou superior a 9 deverão receber tratamento prioritário e, quando se tratarem de riscos contratuais supervenientes à assinatura do ajuste, poderão ensejar matriz de alocação de riscos entre as partes.

RISCOS DA FASE PREPARATÓRIA

Os riscos abaixo não devem ser tratados como riscos a serem simplesmente alocados entre contratante e contratado, mas como pontos de controle prévio, cuja regularização deve ocorrer antes da autorização para a realização do Pregão Eletrônico.

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
Inconsistência entre DFD, ETP, TR, pesquisa de preços e análise de riscos quanto às especificações, quantidades, dimensões, condições de fornecimento, montagem, instalação, utilização, desmontagem e retirada dos itens contratados.	3	4	12	Exigir relatório de execução contendo o registro dos itens efetivamente disponibilizados, condições de montagem e instalação, horários de execução dos serviços, eventuais ajustes ou ocorrências e demais informações necessárias à conferência do objeto.	ALTA
Fragilidade na justificativa de preço	3	4	12	Instruir os autos com notas fiscais, contratos, empenhos ou	ALTA

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
				documentos idôneos de contratações semelhantes, observando duração, estrutura fornecida, logística, distância, quantidade de integrantes, alimentação, hospedagem, transporte, som, iluminação e cenário	
Possibilidade de sobreposição ou duplicidade entre os itens previstos nesta contratação e outras contratações destinadas à realização da Cavalgada, especialmente estruturas, mobiliários, equipamentos e demais serviços ou locações de apoio ao evento, ocasionando contratação ou pagamento em duplicidade.	3	3	9	Verificar previamente as demais contratações e procedimentos relacionados à realização da Cavalgada de 18 de outubro de 2026, confrontando seus objetos, itens, quantidades e especificações com os previstos nesta contratação, de modo a evitar duplicidade ou sobreposição de objetos.	ALTA
Falha na instrução documental do processo licitatório	2	4	8	Conferir a adequada instrução dos autos com o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa e justificativa de preços, edital e seus anexos, documentação de habilitação, parecer jurídico, dotação orçamentária, autorização da autoridade competente e demais documentos e atos exigidos para a realização do Pregão Eletrônico, observando a legislação aplicável e a regulamentação municipal.	MÉDIA
Previsão de pagamento antecipado sem	2	5	10	Somente admitir pagamento antecipado se demonstrada sua indispensabilidade ou sensível	ALTA

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
justificativa suficiente ou sem garantias adequadas				economia, com previsão expressa no instrumento de contratação, garantia suficiente e cláusula de restituição dos valores em caso de inexecução	
Itens desertos ou fracassados em razão do prazo exíguo entre a publicação do edital e a data do evento, comprometendo a realização da Cavalgada.	3	5	15	Observar o prazo mínimo legal de 10 (dez) dias úteis (art. 55, II, "a", da Lei nº 14.133/2021); adotar julgamento por item, ampliando o universo de licitantes; conferir ampla divulgação do certame; e manter preço referencial compatível com o mercado, evitando estimativa subdimensionada. Em caso de item deserto ou fracassado, avaliar tempestivamente a contratação direta com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021.	ALTA
Estimativa de preço subdimensionada em razão de cotação não comparável às especificações integrais do objeto, especialmente quanto aos itens que envolvem montagem e responsabilidade técnica.	3	4	12	Realizar análise crítica dos valores discrepantes antes da composição do preço referencial, confirmando junto ao fornecedor a abrangência da cotação e excluindo da amostra os valores não comparáveis, com registro da motivação no Quadro Comparativo de Preços e na Justificativa da Pesquisa de Preços.	ALTA

RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
Não disponibilização, entrega ou montagem das estruturas, equipamentos,	1	5	5	Estabelecer expressamente os prazos de entrega, montagem e instalação dos itens, com acompanhamento pela	BAIXA

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
mobiliários e demais itens contratados na data e condições estabelecidas para a realização da Cavalgada.				fiscalização e comunicação prévia com a CONTRATADA para confirmação da programação e dos serviços a serem executados.	
Atraso injustificado na montagem, instalação ou disponibilização das estruturas, equipamentos, mobiliários e demais itens necessários à realização da Cavalgada.	2	4	8	Estabelecer no Termo de Referência os prazos para montagem e instalação, com início admitido a partir de 14 de outubro de 2026 e conclusão integral até 17 de outubro de 2026, bem como prever a permanência da CONTRATADA à disposição para ajustes, reparos e adequações no dia 18 de outubro de 2026, além do acompanhamento e fiscalização pela Administração.	MÉDIA
Atraso ou falha na desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos e demais itens contratados após o encerramento do evento.	2	4	8	Estabelecer no Termo de Referência os prazos para desmontagem e retirada, previstos para os dias 19 e 20 de outubro de 2026, com acompanhamento da fiscalização e aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.	MÉDIA
Substituição indevida das estruturas, equipamentos, mobiliários ou demais itens contratados por outros de características, dimensões ou condições inferiores às especificadas no Termo de Referência.	1	5	5	Estabelecer no Termo de Referência as especificações, características e quantidades mínimas dos itens, bem como a necessidade de prévia autorização da Administração para qualquer substituição.	BAIXA

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
Ocorrência de falhas ou interferências relacionadas às condições do local de realização do evento ou a estruturas e serviços de responsabilidade da Administração ou de terceiros, que possam prejudicar a montagem, instalação ou utilização dos itens contratados.	2	4	8	Verificar previamente as condições do local e a compatibilidade das estruturas e equipamentos contratados com o espaço disponível, bem como alinhar com os responsáveis pelo evento eventuais necessidades de acesso, montagem e utilização das estruturas.	MÉDIA
Condições climáticas adversas que prejudiquem ou impeçam a montagem, utilização das estruturas ou a adequada disponibilização dos itens contratados para a realização da Cavalgada.	3	3	9	Acompanhar as condições climáticas nos dias que antecedem o evento e realizar alinhamento prévio entre a Administração, fiscalização e CONTRATADA quanto às providências necessárias, assegurando a adequada estabilidade e fixação das estruturas, especialmente tendas e palco, bem como a segurança durante a montagem, instalação e utilização dos itens. Em caso de condições climáticas adversas que ofereçam risco à integridade das pessoas ou à segurança das estruturas e equipamentos, deverão ser adotadas as medidas necessárias para interrupção, adequação ou reorganização dos serviços, conforme orientação da fiscalização e observadas as condições de segurança aplicáveis.	ALTA
Ocorrência de acidentes de trabalho envolvendo empregados ou prepostos	1	4	4	Atribuir à contratada responsabilidade por sua equipe, encargos trabalhistas,	BAIXA

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Risco	Prob.	Impacto	Análise	Medida preventiva/mitigadora	Prioridade
da CONTRATADA durante as atividades de transporte, montagem, instalação, ajustes, manutenção ou desmontagem das estruturas e equipamentos.				previdenciários, equipamentos de proteção e observância das normas de segurança aplicáveis	
Danos causados a terceiros durante a execução do objeto por ato da contratada ou de sua equipe	2	4	8	Prever responsabilidade da contratada por danos causados por seus agentes, sem prejuízo da fiscalização municipal e das contratações de segurança e apoio do evento	MÉDIA
Falhas na fiscalização da execução contratual	2	3	6	Designar formalmente gestor e fiscal do contrato; exigir relatório de execução com registro da disponibilização dos itens contratados, condições das estruturas e equipamentos, cumprimento dos prazos de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, bem como eventuais ocorrências verificadas durante a execução.	MÉDIA
Geração de resíduos, ruído e impactos no espaço público	2	3	6	Prever limpeza, descarte adequado de resíduos, controle de horário e de níveis sonoros, observância das normas locais e integração com as contratações correlatas do evento	MÉDIA

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

Antes da celebração do contrato, recomenda-se que a Administração:

a) verificar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Administração;

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

b) verificar a existência de contratações correlatas ou concomitantes relacionadas à realização da Cavalgada, especialmente quanto às estruturas, equipamentos, mobiliários e demais itens de apoio, de modo a evitar sobreposição ou duplicidade de objetos;
c) confirmar previamente o local e as condições necessárias para a montagem, instalação, utilização e desmontagem das estruturas e equipamentos, considerando que o local de realização do evento encontra-se previamente definido e devidamente autorizado;
d) instruir adequadamente a justificativa de preço;
e) assegurar que as especificações, quantidades e condições dos itens a serem contratados estejam devidamente definidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades da Administração e as características do evento;
f) verificar a necessidade de articulação com os responsáveis pelas demais providências e contratações relacionadas ao evento, a fim de garantir a compatibilidade entre as estruturas e equipamentos objeto desta contratação e os demais serviços necessários à realização da Cavalgada;
g) definir previamente as responsabilidades da CONTRATADA quanto ao fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e retirada dos itens contratados;
h) designar gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável, para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto;
i) estabelecer mecanismos de acompanhamento dos prazos de montagem, instalação, ajustes, utilização, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos;
j) prever as condições de recebimento do objeto, os critérios de conferência e aceitação dos itens, bem como os critérios objetivos para pagamento;
k) estabelecer as obrigações da CONTRATADA quanto à segurança, conservação e adequado funcionamento das estruturas e equipamentos disponibilizados, bem como as responsabilidades decorrentes da atuação de seus empregados e prepostos;
l) prever as medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à não entrega, montagem ou disponibilização dos itens nas condições e prazos estabelecidos, bem como as hipóteses de glosa, quando aplicáveis.

CONCLUSÃO

A contratação apresenta riscos relacionados principalmente à compatibilização das especificações, quantidades, contratações correlatas e condições necessárias para a montagem e execução do objeto, os quais deverão ser previamente verificados e saneados pela Administração.

Após a adoção das medidas preventivas e mitigadoras indicadas, não se identifica risco residual que, isoladamente, imponha a obrigatoriedade de matriz de alocação de riscos no contrato.
Assim, a matriz de riscos poderá ser dispensada, desde que previstas no Termo de Referência e no contrato as obrigações da CONTRATADA, as condições de execução, fiscalização, recebimento, pagamento, sanções e responsabilidades aplicáveis.

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c

Flórida Paulista/SP, 18 de setembro de 2026.

FAUSTO TAVOLONI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por FAUSTO TAVOLONI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://floridapaulistaweb.novoserv.com.br/assinador/verificacao.aspx?dc677d2f-16f8-421b-95b9-fc32daaf1d9c